



Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas o **Sr. ERALDO CARLOS TENORIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED], e **Sra. Karina Fernandes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante simplesmente denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Vera Vasconcelos Silva, s/nº – Bairro: Distrito Industrial do Una – Município: Taubaté – SP – CEP: 12072-290, inscrita no CNPJ sob o nº 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual nº 688.779.459.111, neste ato representada pelo **Sr. KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato datado em 17 de janeiro de 2025, com Ordem de Serviço em 17 de fevereiro de 2025, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para Revitalização da Orla do Itaguá, no município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra”, para:

- I. **SUPRESSÃO** no valor de **R\$23.135,95** (vinte e três mil centos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), equivalente aproximadamente a 0,68% o valor inicial do contrato
- II. **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 495.932,86** (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) ou seja aproximadamente 14,54% do valor contratual inicial, passando o valor global de **R\$ 3.409.877,10** (três milhões e quatrocentos e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos), para **R\$ 3.882.974,01** (três milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e um centavo), conforme cronograma físico-financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 124, inciso I e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025	VALOR 2026
OBRAS	832	R\$ 146.024,68	R\$ 349.908,18
TOTAL		R\$ 495.932,86	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Ubatuba,

23 SET. 2025

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

KHALIFE ELIAS ABOU
JAOUDE:28186961860

Assinado de forma digital por KHALIFE ELIAS ABOU
JAOUDE:28186961860
Dados: 2025.09.22 14:42:11 -03'00'

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas: Leticia Alves Dionísio - *Leticia Alves Dionísio*

RG: [REDACTED]

Carlos Alexandre Barros Carneiro - *Carlos Alexandre Barros Carneiro*

RG: [REDACTED]

